



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 670

Autor: Vereador ILSON TEODORO DE SOUZA

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE A SENHORA NIVALDA MARIA CHAVES.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução Nº 066/82

Data apresentação: 02 / 12 / 1982 Data da Leitura: 02 / 12 / 1982

Considerado objeto de Deliberação em: 02 / 12 / 1982

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	-	-	-
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	-	-	-
Obras e Serviços Públicos	-	-	-
Saúde, Educ. e Assist. Social	-	-	-
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	-	-	-

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 02 / 12 / 1982 Unanimidade SIM Votos Contra -

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 02 / 12 / 1982 Unanimidade SIM Votos Contra -
Com Emendas? NÃO Quantas? -

PROMULGAÇÃO EM: 03 / 12 / 1982

Pelo: Pres. William de Freitas

PUBLICAÇÃO EM : 08 / 01 / 1983

Jornal: "J. O Sul Fluminense"

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas: 85 e 85v (Oitenta e cinco e verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 06 (Seis)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 06

Volta Redonda, 25 de junho de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 066/82

FOLHAS N.º 01
Rel

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE A SENHORA NIVALDA MARIA CHAVES.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

- Artigo 1º - Fica concedido a Senhora Nivalda Maria Chaves, o título de ' Cidadania Voltarredondense.
- Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá da ta e horário fixados posteriormente pela Presidência desta ' Casa.
- Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 02 de dezembro de 1982


ILSON TEODORO DE SOUZA
Vereador

prot.911
its/issm

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Bibliotecária

RESOLUÇÃO N.º 670 | FLS. 01 | 

CURRICULUM DE NIVALDA MARIA CHAVES

FOLHAS N.º 02

RUP

NIVALDA MARIA CHAVES nasceu em Martinho Campos - Minas Gerais em 28-01-1936; casou-se em 12-07-1956 com ALTAOR DE MELO CHAVES e - tem dois filhos : NEIVALDO com 25 anos e Reginaldo com 24 anos.

Concluiu o curso primário em 1.946 na cidade de Bom Despacho-MG.
Concluiu o primeiro ciclo em 1.974 em Volta Redonda.

Concluiu o segundo ciclo em 1.975 em Volta Redonda.

Em 1.980 diplomou-se em Matemática pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Volta Redonda - FERP.

Em 1.972 fez o curso de Programador-Cobol em Resende-RJ, obtendo diploma, digo, obtendo diploma da Escola Brasileira de Processamento de Dados de São Paulo.

No período de 1.951-1.956 foi Escriturária da Companhia Industrial Aliança Bomdespachense, de Bom Despacho - MG.

Em 1.975 fez o curso de Relações Públicas promovido pela Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

Ainda em 1.975 foi admitida como Escriturária da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, cargo que vem exercendo até esta data.

Em 1.981 fez o Curso, digo, fez o Concurso ao Magistério Estadual tendo sido classificada em nono lugar na Disciplina Matemática.

End. Av. 17 de julho n.º 40 - Aterro
Tel: 42-0037 - 1R

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RECORR. N.º 670	FLS. 02	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

Em, 07 de dezembro de 1982

Ofício nº D-1525/82

Assunto: Comunicação, faz


Prezada Senhora,

É com imensa satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa. cópia da Resolução nº 670, que lhe concede o título de Cidadã Voltarredondense, originado do Projeto de Resolução nº 066/82, de autoria do Vereador Ilson Teodoro de Souza, aprovado na reunião do dia 02 do corrente.

Outrossim, comunicaremos a V.Sa. em ocasião oportuna a data, horário e local em que lhe será entregue o referido título.

Ao ensejo, apresentamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,

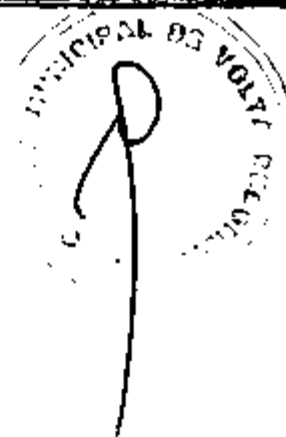

William de Freitas
Presidente

Ilma. Sra.
Nivalda Maria Chaves
Avenida 17 de Julho nº 40
Aterrado

Nesta

manr/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO	670	FLS 03





Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº _____

FOLHA DE DESPACHO Nº _____

LIDO
Em 02/12/1982
[Signature]
Secretário

APROVADO
Em 02/12/1982
[Signature]
Secretário

1525

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Execução e Fichagem
RESOLUÇÃO Nº 670 | FLS. 04 | *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 670

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDON-
DENSE A SENHORA NIVALDA MARIA CHAVES.


A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Senhora Nivalda Maria Chaves, o título de Cida-
dania Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e
horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1982


William de Freitas
Presidente


Ettore Dalboni da Cunha
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 066/82

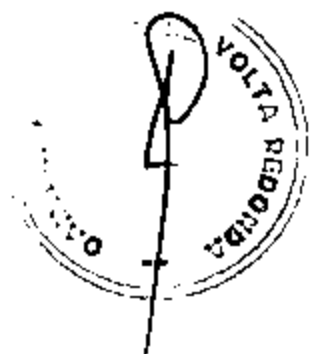
Autor: Vereador Ilson Teodoro de Souza

manr/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 670 | FLS. 05 | 



RESOLUÇÃO N.º 670

EMENTA: Concede Título de Cidadania Voltarredonde-a-Senhora Nivalda Maria Chaves.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido a Senhora Nivalda Maria Chaves, o título de Cidadania Voltarredondense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1982

WILLIAM DE FREITAS

Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA

Primeiro Secretário

Projeto de Resolução n.º 066/82

Autor: Vereador Ilson Teodoro de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 670

FLS 06

lwP



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 01

DOCUMENTO: Projeto de Resolução nº 066/82

PROT. N.º 911

DATA ENTRADA

02 / 12 / 82

ANEXOS: Curriculum

AUTOR: Ilson Teodoro de Souza

ASSUNTO: Concede título de cidadania Voltarredondense a Srª Nivalda Maria Chaves

ANDAMENTO:

Lido e aprovado em reunião no dia 02.12.82. Transformado em Resolução nº 670.

Encaminhado Of. nº D 1525/82 ao agraciado. Encaminhado a DDB em